

PORTARIA Nº 396/2023, DE 07 DE JULHO DE 2023.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO inciso XVIII do Artigo 50 e Artigo 58 do Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO deliberação da Presidente, baixam as seguintes determinações:

Art. 1ª Designar os membros abaixo para compor a Comissão do Projeto Primeiros Passos no âmbito do Coren/PR:

Fabio Santos Putriche – Coordenador

Gleyce Cristina dos Santos Prehs – Conselheira

Ronaldo Ivan Bork – Colaborador

Elisete Nunes Araujo – Colaborador

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 07 de julho de 2023.



RITA SANDRA FRANZ

Presidente



EDUARDO JOSÉ TRÜFFEL

Secretário